



REQUERIMENTO N°032/2025

Linhares 14 de agosto de 2025.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

EVELSON LIMA MIRANDA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, REQUERER que após a oitiva e aprovação do plenário, seja o presente encaminhado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços urbanos, para que sejam realizados os serviços de:

-VENHO POR MEIO DESTA, REQUERER A INSTALAÇÃO DE UM PORTAL NA ENTRADA DA RODOVIA MUNICIPAL ALAESSE FIOROTT LINHARES/ES.

Desde já ressaltamos que o presente requerimento encontra fundamento nas diversas solicitações efetuadas pelos moradores daquela comunidade.

Assim sendo, o presente requerimento possui justo motivo e razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado através do presente requerimento.





Aguardamos o retorno formal da inclusão desse requerimento, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria acima indicada ou por outra na qual couber a realização do serviço.

Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

Evelson Lima Miranda

Vereador





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Ellas"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003700320037003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em **14/08/2025 16:42**

Checksum: **7EE68DE25321B39293AA3C5CD776A6F79C38718F1DED6EF508705870B63134DE**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310037003700320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.